

Painel Jurídico

#6

12/11/2020



INNOCENTI

ADVOGADOS

Para STF, software deve ser tributado como serviço

O noticiário jurídico conta com uma pauta diversificada, como mostra esta edição do Painel Jurídico. A Innocenti Advogados segue se posicionando, na mídia tradicional e em seus próprios canais de comunicação, sobre os temas mais relevantes do momento. Nos portais SEGS e Jornal Jurid, nossa sócia Cinthia Benvenuto comenta a decisão do STF de que os softwares devem ser tributados como serviços e, portanto, sem incidência de ICMS.

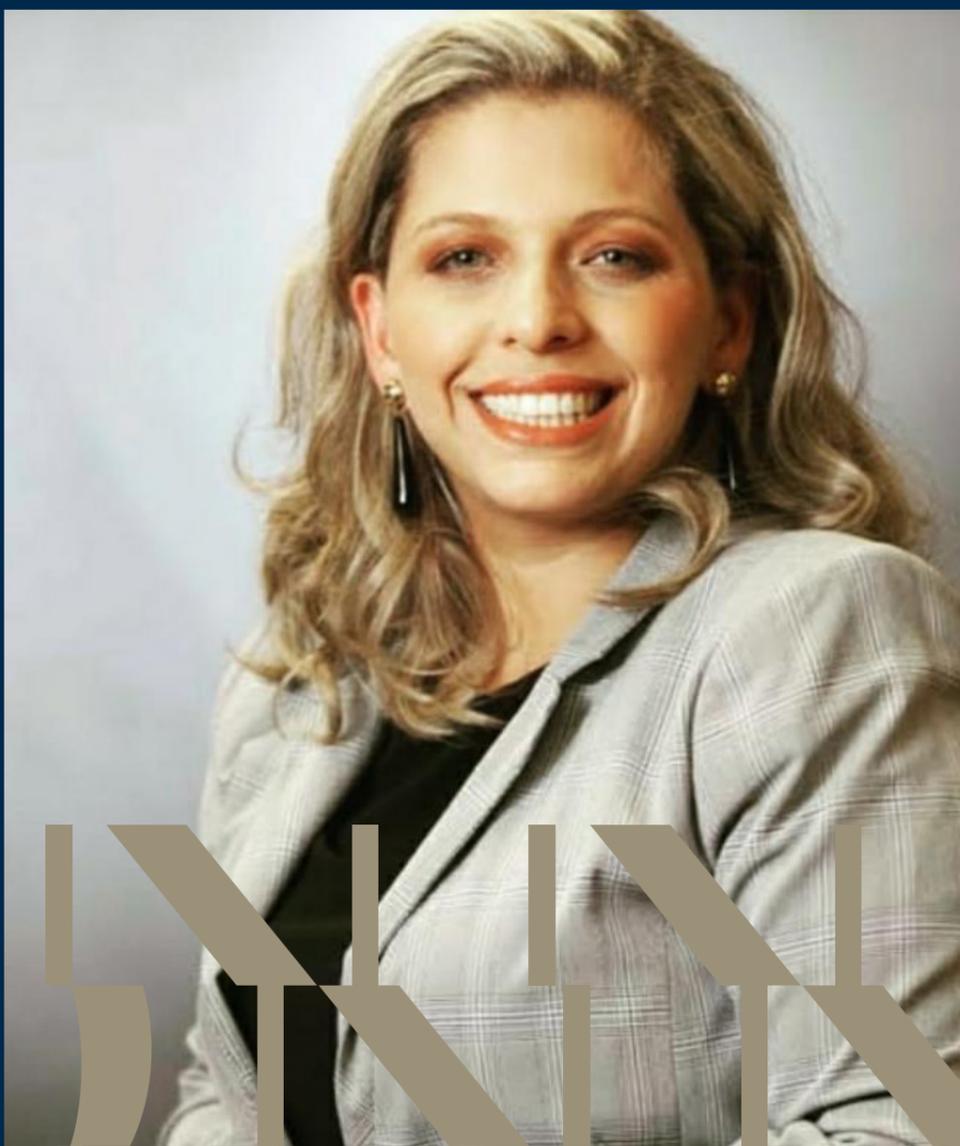
No direito trabalhista, nossa sócia Fernanda Perregil participa de reportagem no Jornal do Comércio sobre os desafios regulatórios do teletrabalho. Confira também o novo episódio do Innocenti Podcast, que trata das regras para a complementação de pensão no Estado de São Paulo.



STF forma maioria contra incidência de ICMS sobre software

Na mídia, nossa sócia Cinthia Benvenuto diz que decisão de tributar software como serviço traz segurança jurídica.

[Leia mais](#)



Para TST, associações têm legitimidade para mover ações

Em artigo, nossa advogada Samanta M. Leite Diniz explica que decisão se baseia no Código de Defesa do Consumidor.

[Leia mais](#)



Pandemia faz projetos sobre **teletrabalho** se multiplicarem

No Jornal do Comércio (RS), nossa sócia Fernanda Perregil destaca importância de regulamentar a jornada de trabalho.

[Leia mais](#)

De Brasília

TSE decide não exigir identificação biométrica em 2020



Com ataque hacker, STJ pode ser responsabilizado pela LGPD



Empresa em recuperação com renda extra pagará mais a credores



STJ permite renúncia parcial a precatórios para evitar fila





Innocenti Podcast: pílulas do Direito Administrativo

Em novo episódio, nossa sócia Daniela B. Barbosa explica as regras para complementação de pensão em SP.

[Leia mais](#)

Fique atento...

STF julga correção do FGTS referente a Plano Collor II



TJSP implanta Juízo 100% Digital em caráter experimental



Conheça o novo site da Innocenti Advogados!

innocenti.com.br

in